



Regularidade Tributária na Importação

Relativa ao Estado do Rio Grande do Sul

Meios de Acesso à Consulta

Este documento visa orientá-lo sobre como acessar, no portal da Secretaria da Fazenda do RS – <http://www.sefaz.rs.gov.br/> –, o mecanismo de consulta de regularidade de importação frente ao fisco gaúcho.

Antes de mais nada, é importante frisar que, para cada operação de importação, **é obrigatória para o Recinto Alfandegado a realização da referida consulta**. Enquanto o sistema indicar pendências, é vedada a entrega da mercadoria – sob pena de responsabilização do Recinto Alfandegado ([Lei Estadual nº 8.820/89](#), artigo 7º inciso I).

Estão disponíveis duas formas de acesso ao referido mecanismo:

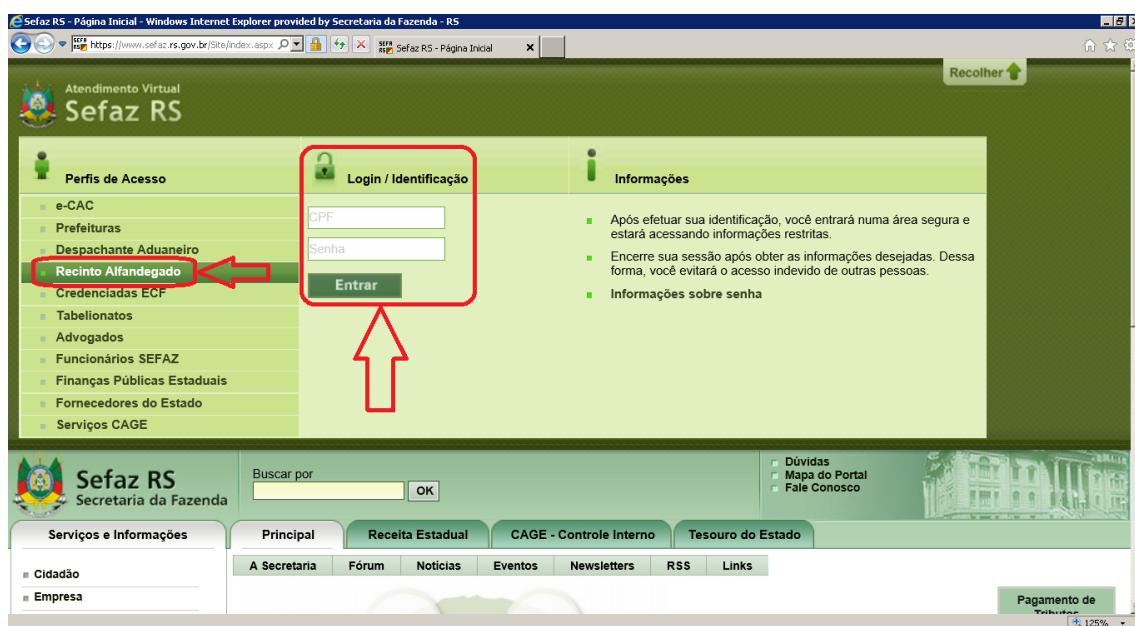
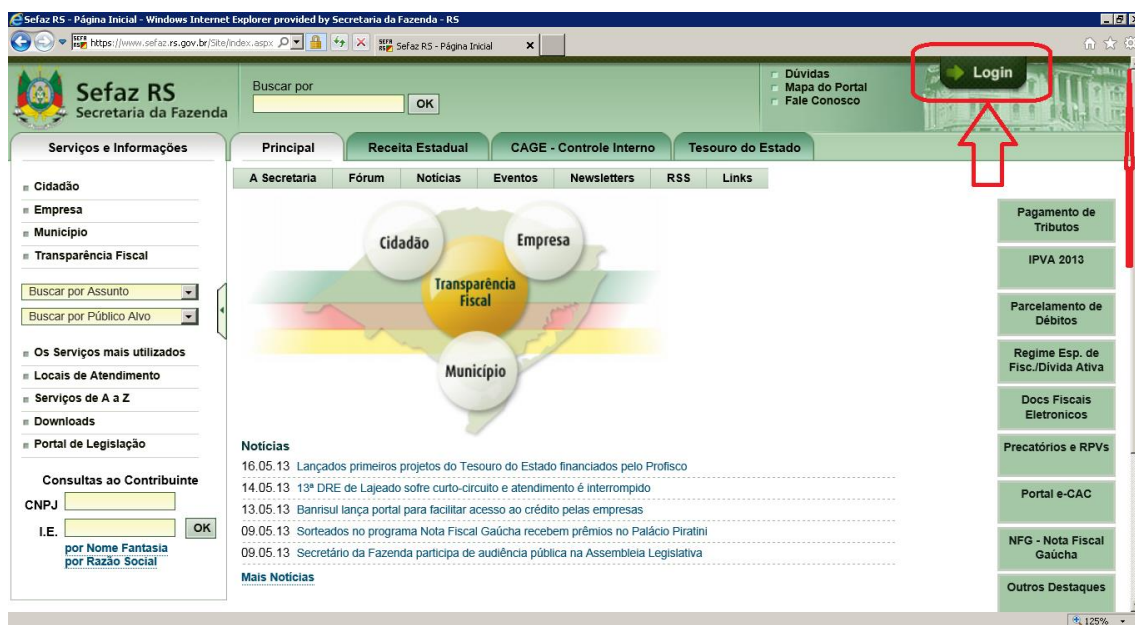
- **Com autenticação (login e senha)**
 - Destinada a quem trabalha com liberação de mercadoria nos recintos alfandegados. Requer ter em mãos o número do documento de importação (DI ou DSI) a ser consultado;
 - **Para ter esse acesso, é necessário ao Recinto Alfandegado cadastrar-se junto à Receita Estadual e indicar sua lista de operadores autorizados – para cada um deles, nome, CPF e demais dados!**
 - Documento com orientações sobre como realizar esse cadastro está disponível no *site* da Secretaria da Fazenda – <http://www.sefaz.rs.gov.br/> –, área de *downloads*, assunto “Importação”.
- **Sem autenticação (consulta aberta)**
 - Destinada às demais partes envolvidas na operação de importação (despachante aduaneiro, importador, adquirente, encomendante). Por ser uma consulta aberta, além do número da DI/DSI, também é necessário identificar o importador ou o adquirente/encomendante, além de ter que digitar um Código de Segurança.

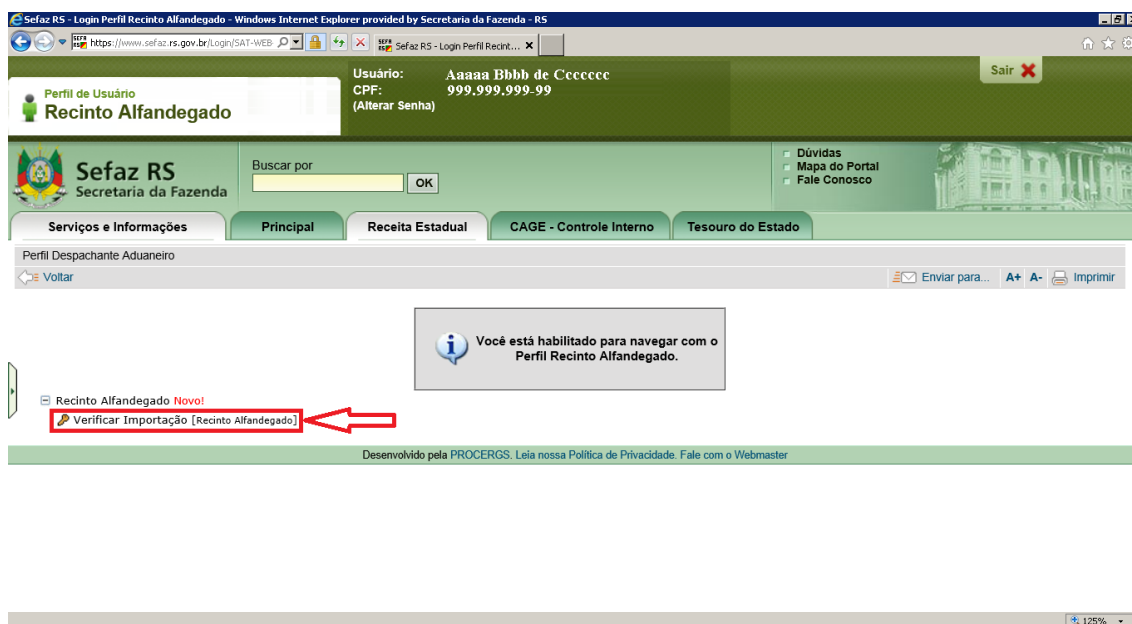
A Receita Estadual estará orientando os despachantes aduaneiros a verificarem a regularidade da importação antes de se dirigirem aos recintos, através da consulta aberta. **Profissional que atua no Recinto Alfandegado: Reforce essa orientação junto aos despachantes aduaneiros.** O despachante aduaneiro só deve se dirigir ao recinto alfandegado para retirar a mercadoria após confirmar, na consulta aberta, que a DI/DSI está liberada. Caso contrário, estará desperdiçando seu próprio tempo e o tempo do profissional que atua no recinto.



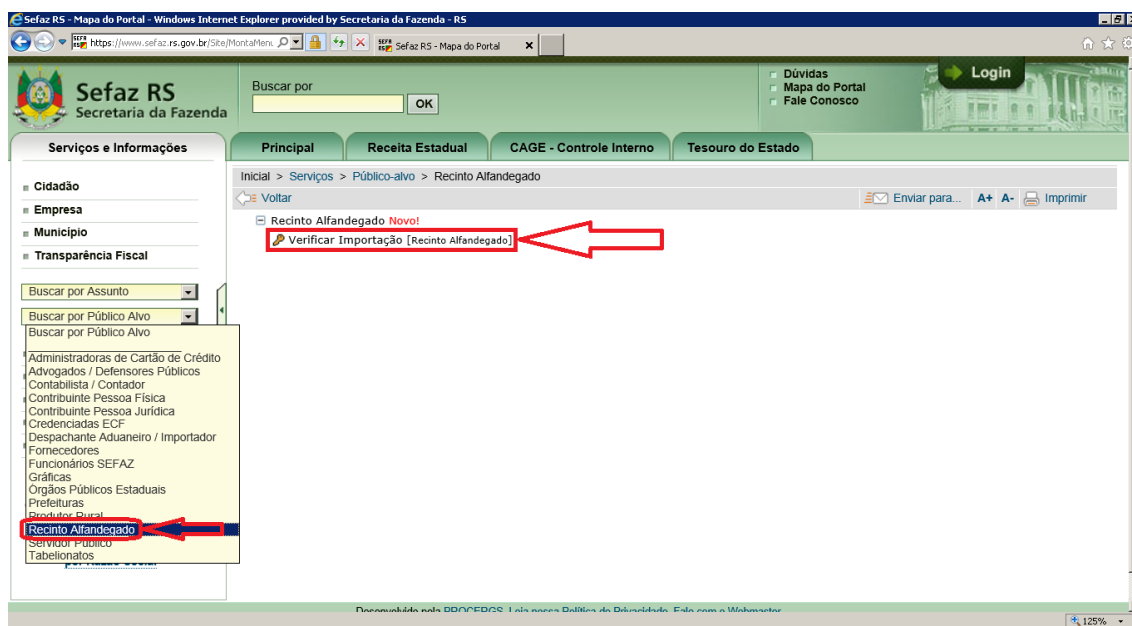
Para acessar a consulta que requer autenticação (login/senha), há os seguintes caminhos:

1. Pela área de *login* do portal da Secretaria da Fazenda – <http://www.sefaz.rs.gov.br/> –, conforme explicitado nas imagens a seguir:



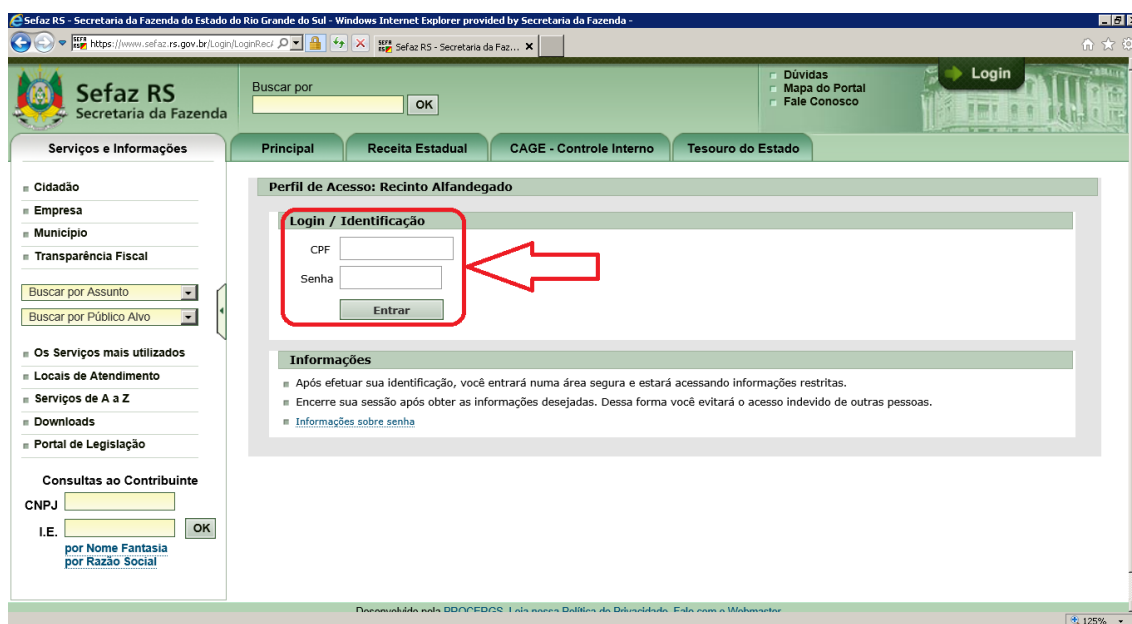
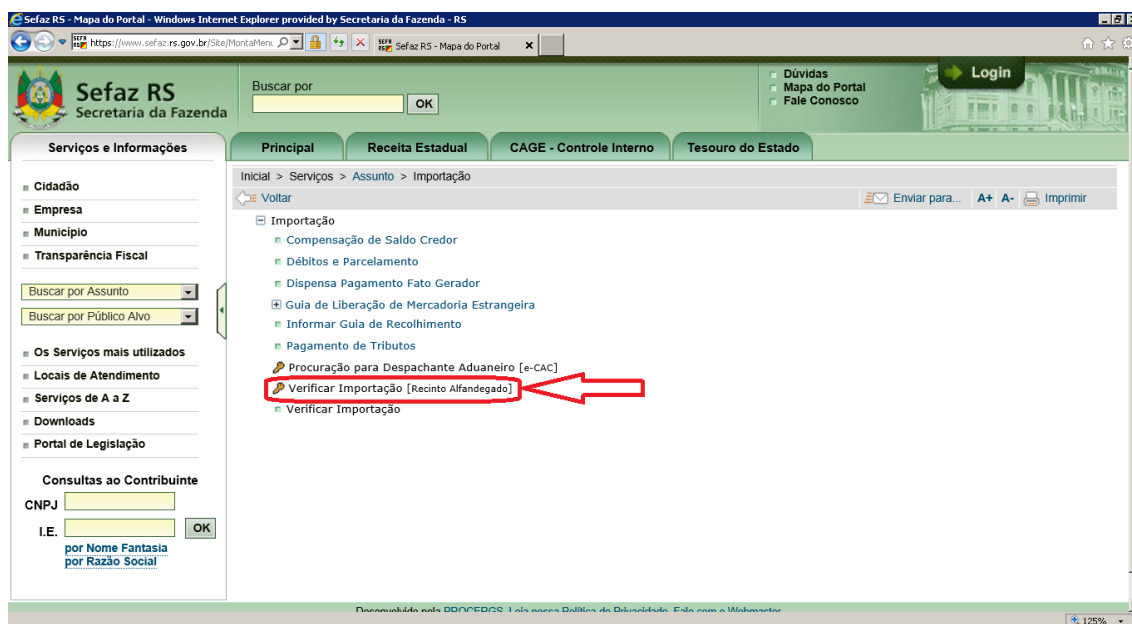


2. Pelo Público-Alvo – “Recinto Alfandegado” –, conforme explicitado nas imagens a seguir:





3. Pelo Assunto – “Importação” –, conforme explicitado nas imagens a seguir:



4. Através de “Serviços de A a Z”, conforme explicitado nas imagens a seguir:



Sefaz RS - Serviços de A a Z - Windows Internet Explorer provided by Secretaria da Fazenda - RS

https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/MontaServicos.aspx?letra=i

Sefaz RS
Secretaria da Fazenda

Buscar por OK

Serviços e Informações

- Cidadão
- Empresa
- Município
- Transparência Fiscal

Buscar por Assunto

Buscar por Público Alvo

Os Serviços mais utilizados

Locais de Atendimento

Serviços de A a Z

Downloads

Portal de Legislação

Consultas ao Contribuinte

CNPJ

I.E. OK

por Nome Fantasia

por Razão Social

Principal Receita Estadual CAGE - Controle Interno Tesouro do Estado

Inicial > Serviços > Serviços de A a Z

Voltar

Serviços de A a Z

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
ICMS - GIS - Consulta [e-CAC] ?															
Importação - Verificar Importação [Recinto Alfandegado]															
Importação - Verificar Importação															
IPM - Índice de Participação dos Municípios - GMB/GIA - Consulta Anexo 1 - Município [Perfil Prefeitura]															
IPM - Índice de Participação dos Municípios - GMB/GIA - Consulta Anexo 2 - Município [Perfil Prefeitura]															
IPM - Índice de Participação dos Municípios - GMB/GIA - Consulta GMB [Perfil Prefeitura]															
IPVA - Inadimplentes - Download [Perfil Prefeitura]															
IPVA - IPVA por e-mail - Cadastrar-se para recebimento - Múltiplos Veículos [e-CAC]															
IPVA - Pagantes - Download [Perfil Prefeitura]															
ITCD - DIT - Declaração de ITCD - por Advogados [Perfil Advogado]															

Anterior | 1 | Próximo

Desenvolvido pela PROCERGS. Leia nossa Política de Privacidade. Fale com o Webmaster

5. Através da busca por palavra-chave – sugere-se “Verificar Importação” –, conforme imagens a seguir:

Sefaz RS - Pesquisa no Site - Windows Internet Explorer provided by Secretaria da Fazenda - RS

https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/bu

Sefaz RS
Secretaria da Fazenda

Buscar por OK

Dúvidas

Mapa do Portal

Fale Conosco

Login

Serviços e Informações

- Cidadão
- Empresa
- Município
- Transparência Fiscal

Buscar por Assunto

Buscar por Público Alvo

Os Serviços mais utilizados

Locais de Atendimento

Serviços de A a Z

Downloads

Portal de Legislação

Consultas ao Contribuinte

CNPJ

I.E. OK

por Nome Fantasia

por Razão Social

Principal Receita Estadual CAGE - Controle Interno Tesouro do Estado

Inicial > Pesquisa no Site

Voltar

Enviar para... A+ A- Imprimir

Links e Serviços (2 ocorrências)

Importação - Verificar Importação [Recinto Alfandegado]

Importação - Verificar Importação



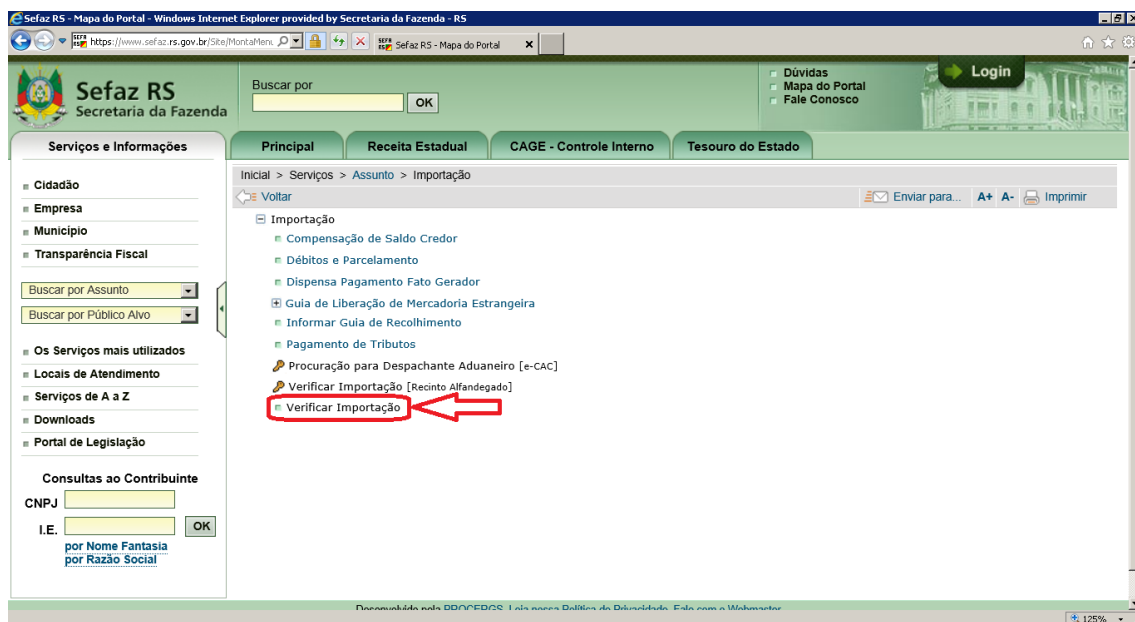
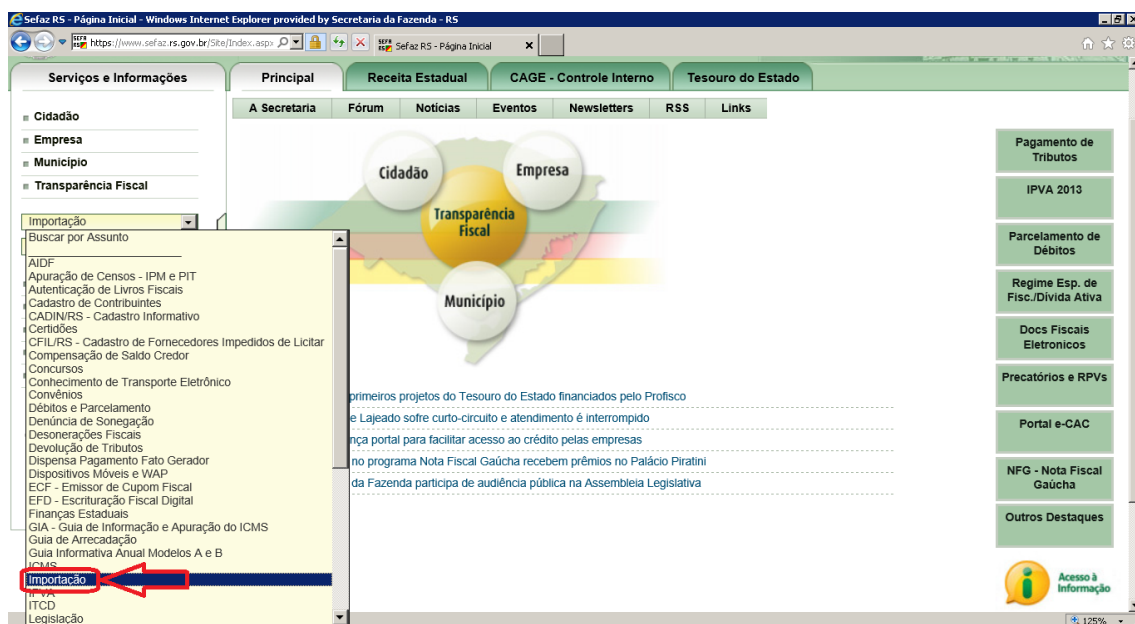
Independente do caminho escolhido, após efetuar o *login*, o dispositivo de consulta está apto a ser usado – imagem abaixo:

A partir do momento que o *login* tiver sido feito uma vez, pode-se fazer várias consultas em sequência, sem a necessidade de novo *login*. Este só será novamente exigido caso se fique muito tempo sem efetuar consulta alguma.

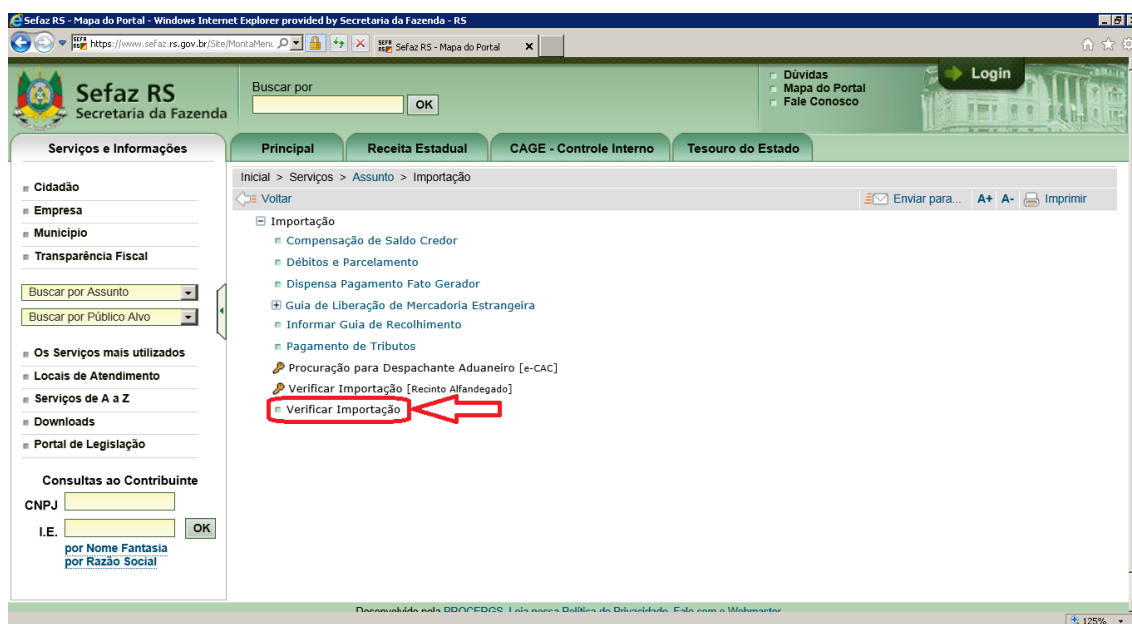
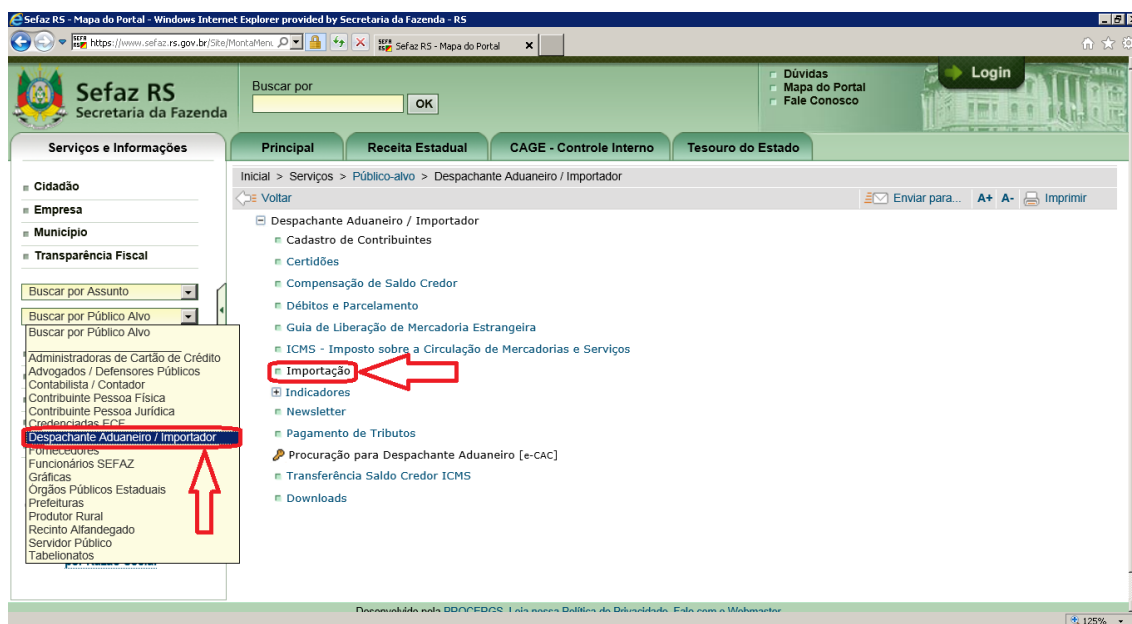
A modalidade de consulta com *login*/senha requer que o Recinto Alfandegado esteja cadastrado junto à Receita Estadual e que tenha informado o nome e CPF de cada um de seus operadores.

Para acessar a consulta que não requer autenticação (consulta aberta), há os seguintes caminhos:

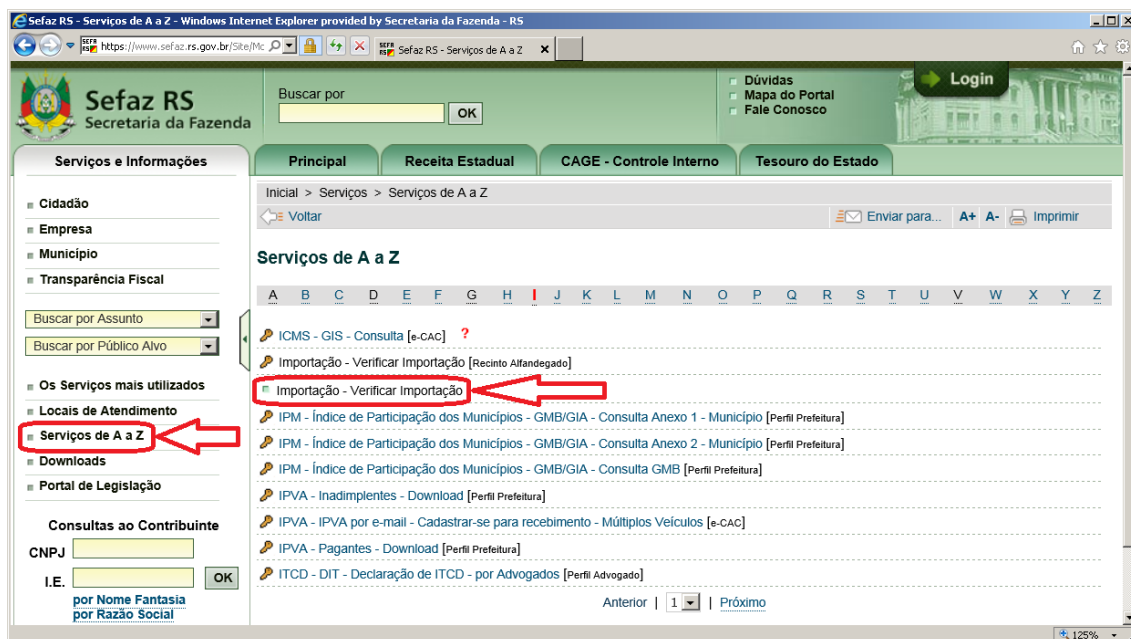
1. Pelo Assunto – “Importação” –, conforme explicitado nas imagens a seguir:



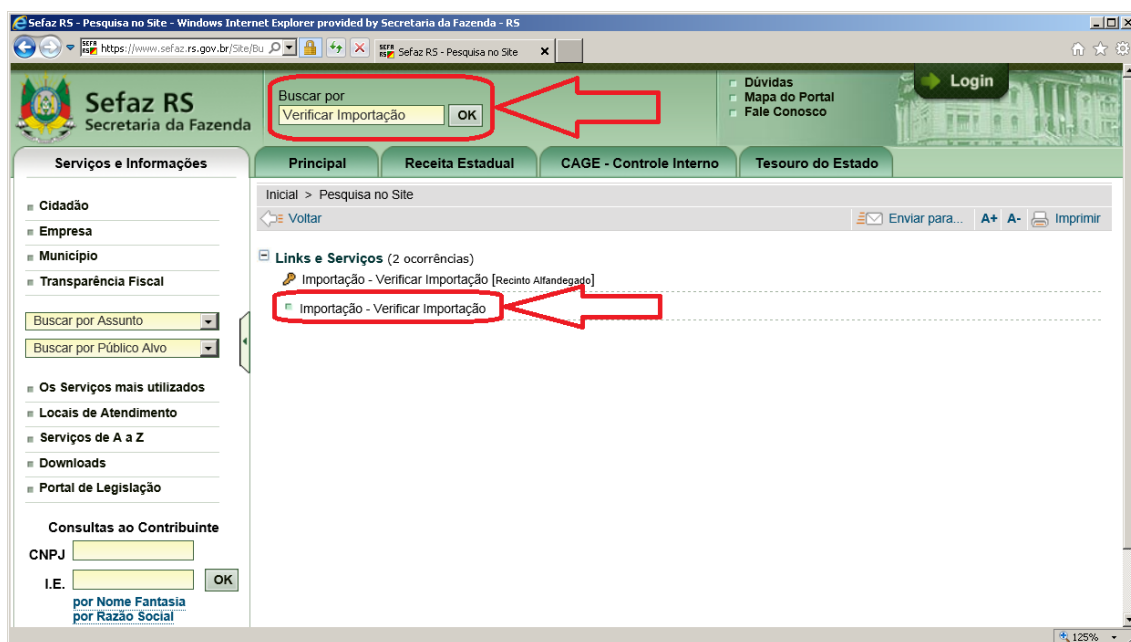
2. Pelo Público-Alvo – “Despachante Aduaneiro / Importador” –, conforme explicitado nas imagens a seguir:



3. Através de “Serviços de A a Z”, conforme explicitado nas imagens a seguir:



4. Através da busca por palavra-chave – sugere-se “Verificar Importação” –, conforme imagem a seguir:



Independente do caminho escolhido, após clicar em “Verificar Importação”, o dispositivo de consulta está apto a ser usado – imagem abaixo:



A imagem mostra a interface web do Sefaz RS, Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, no navegador Internet Explorer. O título da página é "Sefaz RS - Importação - Verificar Importação - Windows Internet Explorer provided by Secretaria da Fazenda - RS". O endereço da URL é "https://www.sefaz.rs.gov.br/MCE/EMI-1".

O layout da página inclui:

- Barra de Pesquisa:** Um campo "Buscar por" com um botão "OK".
- Menu de Navegação:** Abas para "Principal", "Receita Estadual", "CAGE - Controle Interno" e "Tesouro do Estado".
- Menu Lateral (Serviços e Informações):**
 - Cidadão
 - Empresa
 - Município
 - Transparência Fiscal
 - Busca por Assunto (dropdown)
 - Busca por Público Alvo (dropdown)
 - Os Serviços mais utilizados
 - Locais de Atendimento
 - Serviços de A a Z
 - Downloads
 - Portal de Legislação
 - Consultas ao Contribuinte
 - CNPJ (campo)
 - I.E. (campo) com botão "OK"
 - Links: "por Nome Fantasia" e "por Razão Social"
- Área Principal:**
 - Breadcrumb: "Inicial > Serviços > Assunto > Importação > Verificar Importação".
 - Botões: "Voltar", "Enviar para...", "A+", "A-", "Imprimir".
 - Seção "Identificação da DI - Declaração de Importação ou DSI - Declaração Simplificada de Importação:" com radio buttons para "DI" (selecionado) e "DSI".
 - Forma de "Número" para o DI.
 - Seção "Identificação do Importador / Adquirente / Encomendante:" com radio buttons para "CNPJ" (selecionado), "CPF", "Passaporte" e "Missão Diplomática".
 - Forma de "Número" para o CNPJ/CPF.
 - Seção "Código de Segurança:" com uma imagem de código de barras e um campo para "Digite o código acima:" com um botão "Consultar".

O resultado da consulta é o mesmo – independente de usar o mecanismo com autenticação ou sem autenticação. A solução com autenticação visa facilitar o trabalho do Recinto Alfandegado, pois, como este libera várias operações de importação por dia, a exigência do CNPJ e do Código de Segurança oneraria excessivamente a rotina de trabalho.

Para maiores esclarecimentos, procure a **Agência Comércio Exterior da Receita Estadual:**

- **Endereço:** Rua Siqueira Campos, 1184, 10º Andar, bairro Centro, Porto Alegre - RS
- **Cep:** 90010-001
- **Telefone:** (51)3214-5080
- **E-mail:** comex@sefaz.rs.gov.br

Equipe da Agência Comércio Exterior
Receita Estadual